LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstração das mutações no patrimônio líquido **9**

Demonstração dos fluxos de caixa **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da

Classe Única do VT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do VT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ativos financeiros
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 99,87% do seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias abertas, mensurados ao valor justo e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) Testar a existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante;

(ii) Com o auxílio dos nossos especialistas, recalcular a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e

(iii) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência e a mensuração do investimento em ações de companhia aberta, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe o ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 55.414.773/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	Espécie	Quantidade	28.02.2026 R$ mil	28.02.2026 %PL	Quantidade	28.02.2025 R$ mil	28.02.2025 %PL
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**380**	**0,15**		**282**	**0,30**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**380**	**0,15**		**282**	**0,30**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	263.540	380	0,15	223.267	282	0,30
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**246.527**	**99,87**		**94.280**	**99,76**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS ABERTAS				**246.527**	**99,87**		**94.280**	**99,76**
Vitru Educação S.A.	3a	ON	16.657.256	246.527	99,87	16.657.256	94.280	99,76
1.3. DIFERIMENTOS				**1**	**0,00**		**-**	**0,00**
Taxa Anbima				**1**	**0,00**		**-**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO				**246.908**	**100,02**		**94.562**	**100,06**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**57**	**0,02**		**53**	**0,06**
Encargos do Fundo				57	0,02		53	0,06
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**246.851**	**100,00**		**94.509**	**100,00**
Cotas subscritas	4			130.000			130.000	
Cotas a integralizar	4			(29.115)			(29.115)	
Cotas integralizadas	4			100.885			100.885	
Resultados acumulados				145.966			(6.376)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**246.908**	**100,02**		**94.562**	**100,06**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 55.414.773/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Período findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**152.657**	**22**
Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	3a	152.247	-
Receita com dividendos - Sociedades alvo	3a	360	-
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		50	22
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**-**	**(6.155)**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	3a	-	(6.155)
DEMAIS DESPESAS		**(315)**	**(243)**
Encargos do Fundo	5	(315)	(243)
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**152.342**	**(6.376)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO/PERÍODO		**152.342**	**(6.376)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 55.414.773/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Período findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(100.885.374 cotas a R$ 0,936795)		**94.509**	
(0 cotas a R$ 0,00 cada)			**-**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**152.342**	**(6.376)**
ACRÉSCIMO DECORRENTE DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**-**	**100.885**
Cotas emitidas no exercício/período			
(100.885.374 cotas a R$ 1,000000 cada)	4	**-**	**100.885**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO			
(100.885.374 cotas a R$ 2,446849)		**246.851**	
(100.885.374 cotas a R$ 0,936795)			**94.509**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 55.414.773/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Período findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Investimento em ações de emissão de sociedades abertas	-	(100.435)
Recebimento de dividendos	360	
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	50	22
Pagamentos de Encargos do Fundo	(312)	(190)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**98**	**(100.603)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	-	100.885
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**100.885**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	98	282
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	282	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**380**	**282**
RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	**152.342**	**(6.376)**
(+ / -) Ajuste (compra)/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	-	(100.435)
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	(152.247)	6.155
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	3	53
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**98**	**(100.603)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

VT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 55.414.773/0001-06
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em Reais (mil), exceto valores de cotas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O VT Fundo de Investimento em Participações ("Fundo" ou "Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 05.06.2024, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), estabelecendo sua classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579, de 30.08.2016 ("ICVM 579").

Artigo 4º, inciso I:
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tão pouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 05.06.2024, e encontra-se registrado na CVM sob o código para o Fundo 0124152 e para a Classe 0003190.

Prazo de Duração
A Classe tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 18.07.2024, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Público-alvo
A Classe tem como público-alvo investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
A Classe poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
A Classe poderá realizar investimentos em (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas; (iii) cotas de outros fundos de investimento em participações; e (iv) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso.

Será alvo de investimento pela Classe sociedades que, direta ou indiretamente, atuem no segmento de educação.

A parcela dos recursos da Classe que não estiver aplicada nos ativos referidos no Artigo 6º do Regulamento, poderá ser investida em Outros Ativos, sendo eles títulos de emissão do tesouro nacional, títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras, operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional, e/ou cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive administrados e/ou geridos pelo Administrador, Gestor, custodiante e/ou empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28.02.2026 e período findo em 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175, e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investias, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o Gestor serem responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovado dolo ou má-fé;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe: (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira;

(vii) As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de outros prestadores de serviços, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; e

(viii) A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025 o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações de companhias de capital aberto

A valorização e/ou desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

A mensuração do valor justo das ações de companhias com negociação em bolsa de valores será mensurada com base na cotação de fechamento do último dia em que foram negociados na B3 S.A. –

Brasil, Bolsa e Balcão. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações são reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração do resultado e do resultado abrangente.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 18.05.2026 (“Data de Aprovação”).

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS

a) Vitru Educação S.A. (“Vitru”, anteriormente denominada Vitru Brasil Empreendimentos, Participações e Comércio S.A.)

A Vitru é uma sociedade anônima de capital aberto, inscrita na bolsa de valores B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na cidade de São Paulo (“B3”), sob o código de negociação “VTRU3”, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que tem por objeto social investimentos em empresas prestadoras de serviços educacionais e a prestação de serviços de educação continuada a distância através da estrutura operacional de suas controladas.

Em 18.07.2024, o Fundo adquiriu, via mercado secundário, 16.657.256 ações da Vitru no valor de R$ 100.435, conforme apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Vitru, realizada em 29.04.2025, foi aprovado a distribuição de dividendos pela Vitru, sendo atribuído ao Fundo um montante no valor de R$ 360, recebido em 25.06.2025, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Vitru, realizada em 09.12.2025, foi aprovada a alteração da denominação social da companhia para “Vitru Educação S.A.”.

Em 28.02.206, o Fundo é detentor de 16.657.256 (16.657.256 em 28.02.2025) ações ordinárias de emissão da Vitru, cotadas na B3 ao preço unitário de fechamento de R$ 14,80 (R$ 5,66 em 28.02.2025).

O investimento do Fundo na Vitru está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 12,41% (12,41% em 28.02.2025) na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Vitru			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2026	ON	16.657.256	246.527
28.02.2025	ON	16.657.256	94.280

As demonstrações financeiras da Vitru referentes ao exercício findo em 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 17.03.2025, sem modificações.

Avaliação a valor justo

As ações da Vitru possuem cotação em bolsa de valores, foi considerado que o volume de negociações das ações da Vitru possui o grau de maturidade necessário para viabilizar a utilização, pelo Fundo, em 28.02.2026 e 28.02.2025, como melhor indicativo de valor de mercado da companhia e, portanto, o Fundo foi dispensado da necessidade de contratação de empresa especializada para a mensuração do valor justo da Vitru, por meio de elaboração de laudo de avaliação, conforme sugerido no Parágrafo Segundo do Artigo 20 do Regulamento do Fundo.

Em 28.02.2026, com base na cotação em bolsa de valores, a participação do Fundo na Vitru foi avaliada por R$ 246.527 (R$ 94.280 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 152.247 (resultado negativo no montante de R$ 6.155 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo” e “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Distribuição
Em 12.06.2024 foi dado início à primeira oferta pública das cotas do Fundo, tendo sido encerrada em 10.09.2024. Em 28.02.2026 e 28.02.2025 não há ofertas de distribuição de cotas em aberto.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 130.000.000 cotas, totalizando o montante de R$ 130.000 (“Capital Subscrito”).

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 100.885.374 (100.885.374 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 100.885 (R$ 100.885 em 28.02.2025), correspondente a 77,60% (77,60% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Em 28.02.2026 não houve integralizações de cotas, durante o período findo em 28.02.2025 os cotistas integralizaram o montante de R$ 100.885 conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

Em 28.02.2026 o saldo de capital a integralizar no montante de R$ 29.115 (R$ 29.115 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortização no exercício findo em 28.02.2026 e período findo em 28.02.2025.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,07% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados o valor mínimo mensal previsto no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Período findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	289	0,1533	193	0,1572
Taxa de Fiscalização – CVM	22	0,0117	43	0,0350
Outras	4	0,0021	7	0,0057
TOTAL	**315**	**0,1671**	**243**	**0,1979**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 188.473 (R$ 122.762 durante o período findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Gestão do Fundo
A gestão da carteira do Fundo é exercida pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No exercício findo em 28.02.2026 e no período findo em 28.02.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.
Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no Art. 97 da Lei 12.973.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
28/02/2025	0,936795	-	-
31/03/2025	1,108281	18,31	18,31
30/04/2025	1,266557	14,28	35,20
31/05/2025	1,573692	24,25	67,99
30/06/2025	1,581715	0,51	68,84
31/07/2025	1,490704	(5,75)	59,13
31/08/2025	1,738165	16,60	85,54
30/09/2025	1,985627	14,24	111,96
31/10/2025	1,899564	(4,33)	102,77
30/11/2025	2,241133	17,98	139,23
31/12/2025	2,349897	4,85	150,84
31/01/2026	2,736034	16,43	192,06
28/02/2026	2,446849	(10,57)	161,19

(*) Rentabilidade impactada majoritariamente, pela flutuação da cotação das ações da Vitru em bolsa, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.
(**) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente,

em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício findo em 28.02.2026 e no período findo em 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em Reuniões do Conselho de Administração da Vitru, realizadas em 08.04.2026 e 15.04.2026, foi aprovada a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Vitru, inicialmente de 13.614.704 novas ações ordinárias pelo preço de R$ 13,00 (treze reais) por ação. Nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160, a quantidade de ações da oferta, poderá ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% do total de ações da oferta, nas mesmas condições e pelo mesmo preço, conforme "Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preços de Ações Ordinárias de Emissão da Vitru Educação S.A.", celebrado entre o Fundo e a Vitru, com o intuito exclusivo para prestação dos serviços de estabilização de preço das ações no âmbito da oferta.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.